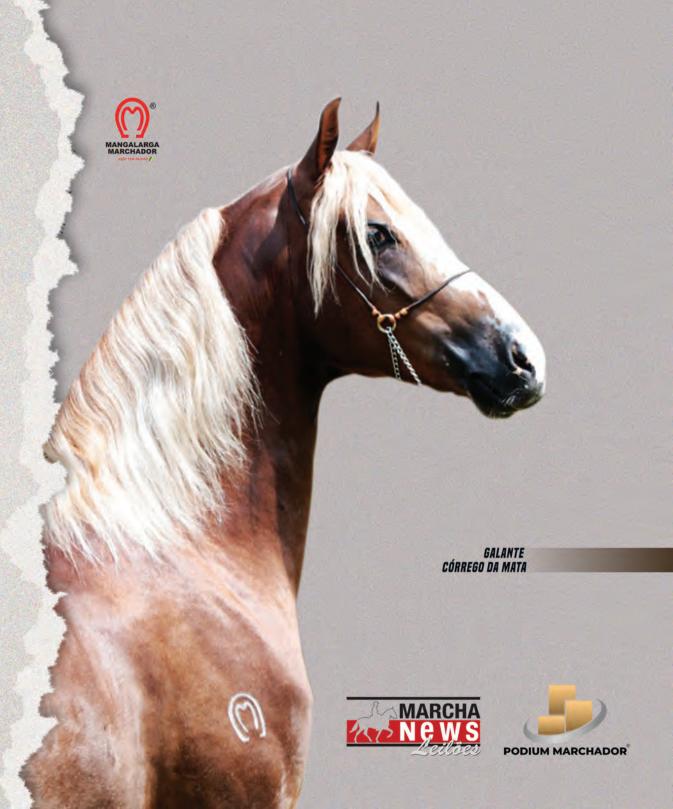
LEILÃO Criação NARAS

CÓRREGO DA MATA

14 DE DEZEMBRO QUARTA-FEIRA

19:00 HORAS



ARAS S CÓRREGO DA MATA



Trazemos aqui a I Edição do Leilão Criação Córrego da Mata, um remate onde estamos mostrando um pouco da nossa seleção. A nossa paixão pelos cavalos e animais, vem desde a infância, uma herança de meus pais e que todos sabem forjam a Família Barreira, que sempre teve uma paixão e devoção pelo campo.

Ao longo dos anos pude selecionar meus próprios animais em Carmo da Mata, onde busco aperfeiçoar o Mangalarga Marchador e os Muares.

Hoje tenho uma base de animais que descendem de expoentes da raça como: Sapucaí do Porto Palmeira, de onde tirei uma doadora a Inajá; Siara Xara, tenho sua filha a doadora Celebridade e o reprodutor Galante Córrego da Mata; Quitandinha L.J, com sua neta Estrela; Xepa Kafé, através da Delta MFC. Outra égua que foi minha e sempre foi uma de minhas paixões é a Java D2, onde hoje tenho várias netas dela em meu criatório. Tenho sempre procurado utilizar grandes reprodutores da raça como: Galante do Expoente, Atrevido da Morada Nova, Fator da Cavarú-Retã, Comandante Elfar, Monarca de Alcatéia, Lótus da Catimba, Enfeite D2, Kamikaze do MZC, Quiberma Elfar, Elo Kafé da Nova, Vettel do Yuri, Teorema da Morada Nova e Ajato Calambau I.

Estarei fazendo uma Live, na quinta-feira, 08 de Dezembro, através do Youtube da Marcha News, onde os amigos poderão conhecer um pouco do nosso trabalho de criação e no dia 15 de Dezembro teremos o pregão virtual!

Espero que gostem e conto com a sua audiência! Até Lá!

> José Lindolfo Barreira & Família Haras Córrego da Mata







CÓRREGO DA MATA

PROGRAMAÇÃO:

LIVE - QUINTA-FEIRA

08 DE DEZEMBRO — 19:00 HORAS



LEILÃO — QUARTA-FEIRA

14 DE DEZEMBRO — 19:00 HORAS



INFORMAÇÕES SOBRE OS LOTES HENRIQUE VIANA (31) 99111-7889 **LUCIANO DINIZ (35) 99978-1975** SANDRO FUSCA (31) 99699-9666





EQUIPE DE VENDAS

ADILSON CARLOS	(31) 99398-0412
ANDRE COELHO	
BERNARDO BAUER	
BERNARDO CARABETTI	
BRENO SHOPPING DA MARCHA	
CAIO SAAD	
DEGHSON ELIAS	(32) 99996-4208
DIRCEU PEREIRA	
EDIVAR SEGUNDO	
EDUARDO FÉLIX	(31) 99621-5539
FABRÍCIO PORTAL DO MARCHADOR	
GIOVANI MARCELEI	
HENRIQUE VIANA	
HENRIQUE REZENDE	
IAGO FROES	
JUNINHO MARIANA	(31) 98531-4468
KLEBER MAROCA	
LUCIANO DINIZ	
MATHEUS DOT ASSESSORIA	(31) 99580-3373
OSWALDO NETO	
PAULINHO BLOG DO MARCHADOR	
ROGÉRIO FÁVERO	
SANDRO FUSCA	
SORÓ	
THIAGO COUTO	(31) 99622-0433
TIAGO SANTOS	(21) 97013-7403
WALACE MORAES	



ÉGUAS





LANÇA DO CÓRREGO DA MATA

VETTEL DO YURI

GALANTE DO EXPOENTE CEREJA DO YURI

CAPRICHOSA DO CÓRREGO DA MATA

SIARA COBRE SIARA XUXA

20/02/2019







SUA AVÓ SIARA XUXA



LIÇÃO DO CÔRREGO DA MATA

LÓTUS DA CATIMBA

LIANUS DO YURI SAPOTI DO AEROPORTO

ATREVIDA DO CORUMBÁ

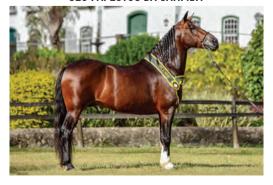
TRILHO DA ZIZICA Brasa da encruzilhada

29/06/2019



SEU PAI LÓTUS DA CATIMBA

ARAS



SUA MÃE ATREVIDA DO CORUMBÁ



LIGEIRA DO CÓRREGO DA MATA

KAMIKAZE DO MZC

FAVACHO DIAMANTE SAPOTI DO AEROPORTO

CELEBRIDADE DO CÓRREGO DA MATA

SIARA COBRE SIARA XARA

21/02/2019







SUA MÃE CELEBRIDADE DO CÓRREGO DA MATA



MACEDÔNIA DO CÓRREGO DA MATA

ENFEITE D2

XALE D2 Baleia da invernada grande

JARDINEIRA MFC

FANTÁSTICO MFC FEITICEIRA MFC

01/12/2019







SUA IRMÃ DELICIA DA MORADA NOVA



MAGIA DO CÓRREGO DA MATA

OUIBERMA ELFAR

FAVACHO DIAMANTE SINIRA DO BERMA

GRANADA DO CÓRREGO DA MATA

GALANTE DO EXPOENTE CAPRICHOSA DO CÓRREGO DA MATA

29/10/2019







SEU AVÔ GALANTE DO EXPOENTE



MARQUESA DO CÓRREGO DA MATA

VETTEL DO YURI

GALANTE DO EXPOENTE CEREJA DO YURI

JUARA DZ

FAVORITO D2 Batéia D2

05/12/2019







SUA MÃE JUARA D2





POTRAS





NEBLINA DO CÓRREGO DA MATA

OUIBERMA ELFAR

FAVACHO DIAMANTE SINIRA DO BERMA

SIARA CLARA

XALE D2 SIARA XARA

17/09/2020



SEU PAI QUIBERMA ELFAR



SUA MÃE SIARA CLARA



NEGRA VERTENTE MJ DO CÓRREGO DA MATA

VETTEL DO YURI

GALANTE DO EXPOENTE CEREJA DO YURI

GALÍCIA EMP

SONY ELFAR GIOVANA DO OLIVEIRA

27/04/2021







SUA MÃE GALÍCIA EMP



NEVASCA DO CÓRREGO DA MATA

BEIRUTE DO PORTO PALMEIRA

TRAPICHE DO PORTO PALMEIRA
RAQUETE DO PORTO PALMEIRA

FAVACHO DIVISA

EMBLEMA E.A.O.
FAVACHO ÚLTIMA CHANCE

18/03/2021







SUA MÃE FAVACHO DIVISA



NICE DO CÓRREGO DA MATA

KAMIKAZE DO MZC

FAVACHO DIAMANTE SAPOTI DO AEROPORTO

ESTRELA DO CÓRREGO DA MATA

PONTEIO MUG Mulata embaúba

02/01/2021







SUA AVÓ MULATA EMBAÚBA



NOIVA DO CORREGO DA MATA

VETTEL DO YURI

GALANTE DO EXPOENTE CEREJA DO YURI

FADA DO SATURSAN

QUERUBIM MAVI UCRÂNIA DA ZIZICA

14/05/2021







SEU AVÔ GALANTE DO EXPOENTE



NOVELA DO CÓRREGO DA MATA

GALANTE DO CÓRREGO DA MATA

GALANTE DO EXPOENTE SIARA XARA

GAIVOTA DO CÓRREGO DA MATA

ESTANHO DO REBANHO CELEBRIDADE DO CÓRREGO DA MATA

06/02/2021







SUA AVÓ CELEBRIDADE DO CÓRREGO DA MATA



NOSTALGIA DO CÓRREGO DA MATA

COMANDANTE ELFAR

QUERIDO ELFAR Quitandinha L.J.

DELTA MFC

LAGLÓRIA NADIN Xepa kafé

15/01/2021







SUA MÃE DELTA MFC



NOTURNA DO CÓRREGO DA MATA

DAMASCO DA PAO GRANDE

LÓTUS DA CATIMBA SAPECA DA PAO GRANDE

XICA DA PAO GRANDE

SADDAM DA PAO GRANDE SAPECA DA PAO GRANDE

19/04/2021







SUA MÃE XICA DA PAO GRANDE



OLARIA DO CÓRREGO DA MATA

ENFEITE D2

XALE D2 Baleia da invernada grande

BORBOLETA DA DO-RE-MI

TEOREMA DA MORADA NOVA SAPOTI DA MORADA NOVA

14/12/2021







SEU AVÔ TEOREMA DA MORADA NOVA



OLINDA DO CÓRREGO DA MATA

BUGATTI MAIS

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ DELTA MFC

GRANADA DO CÓRREGO DA MATA

GALANTE DO EXPOENTE CAPRICHOSA DO CÓRREGO DA MATA

05/01/2022







SEU AVÔ GALANTE DO EXPOENTE



OLIVEIRA DO CÓRREGO DA MATA

GALANTE DO CÓRREGO DA MATA

GALANTE DO EXPOENTE SIARA XARA

QUALITY DA VISÃO

HÚNGARO DA VISÃO SAMOA DELTA

10/08/2021



SEU PAI GALANTE DO CÓRREGO DA MATA



SEU AVÔ HÚNGARO DA VISÃO



ONÇA DO CÓRREGO DA MATA

BUGATTI MAIS

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ DELTA MFC

INAJÁ DO CÓRREGO DA MATA

ELO KAFÉ DA NOVA Sapucaí do Porto Palmeira

15/11/2021







SUA AVÓ SAPUCAÍ DO PORTO PALMEIRA



OPORTUNA DO CÓRREGO DA MATA

NEPAL DE CABRÁLIA

SENEGAL DA MORADA NOVA Gueixa de Cabrália

FAVACHO DIVISA

EMBLEMA E.A.O.
FAVACHO ÚLTIMA CHANCE

04/02/2022



SUA AVÓ GUEIXA DE CABRÁLIA



SUA MÃE FAVACHO DIVISA





GARANHÕES





JABUTI DO CÓRREGO DA MATA

ENFEITE D2

XALE D2 Baleia da invernada grande

CELEBRIDADE DO CÓRREGO DA MATA

SIARA COBRE SIARA XARA

26/11/2017







SUA MÃE CELEBRIDADE DO CÓRREGO DA MATA



LÍDER DO CÓRREGO DA MATA

VETTEL DO YURI

GALANTE DO EXPOENTE CEREJA DO YURI

DELTA MFC

LAGLÓRIA NADIN Xepa kafé

21/01/2019







SUA MÃE DELTA MFC



MOLEQUE DO CÓRREGO DA MATA

AJATO CALAMBAU I

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ A.AMÉRICA DO ÉDEM

CELEBRIDADE DO CÓRREGO DA MATA

SIARA COBRE SIARA XARA

09/12/2019







SUA MÃE CELEBRIDADE DO CÓRREGO DA MATA





POTROS





NASSAU CÓRREGO DA MATA

VETTEL DO YURI

GALANTE DO EXPOENTE CEREJA DO YURI

QUALITY DA VISÃO

HÚNGARO DA VISÃO SAMOA DELTA

20/05/2021







SEU AVÔ HÚNGARO DA VISÃO



NAVEGADOR DO CÓRREGO DA MATA

OUIBERMA ELFAR

FAVACHO DIAMANTE SINIRA DO BERMA

ESTRELA DO CÓRREGO DA MATA

PONTEIO MUG Mulata embaúba

08/12/2020







SUA AVÓ MULATA EMBAÚBA



NITERÓI DO CÓRREGO DA MATA

SIARA NAIPE

TEOREMA DA MORADA NOVA SHOGUM DAMA

CAPRICHOSA DO CÓRREGO DA MATA

SIARA COBRE SIARA XUXA

31/10/2020







SUA AVÓ SIARA XUXA



NOVATO DO CÓRREGO DA MATA

VETTEL DO YURI

GALANTE DO EXPOENTE CEREJA DO YURI

ESTRELA DO CÓRREGO DA MATA

PONTEIO MUG Mulata embaúba

14/02/2021







SUA AVÓ MULATA EMBAÚBA



OLODUM DO CÓRREGO DA MATA

AJATO CALAMBAU I

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ A.AMÉRICA DO ÉDEM

INAJÁ DO CÓRREGO DA MATA

ELO KAFÉ DA NOVA SAPUCAÍ DO PORTO PALMEIRA

17/09/2021







SUA AVÓ SAPUCAÍ DO PORTO PALMEIRA



REGULAMENTO

- 1. Forma de pagamento: em 30 parcelas, sendo 2 parcelas à vista, no ato do negócio e 28 parcelas mensais fixas, sem correção.
- 2.1 Inscrição Embriões: Será cobrado o valor de R\$ 2.500,00 para lote individual e R\$ 3.000,00 para lote duplo.
 - 2.2 Inscrição Animais: Será cobrado o valor de R\$ 4.000,00.
 - 3. O valor do lance é pela parcela, portanto deverá ser multiplicado por 30.
 - 4. Haverá venda de lotes de embriões, óvulos e embriões a coletar.

Configurada a venda, na batida do martelo, pelo leiloeiro, o comprador assinará o contrato particular de venda e compra com reserva de domínio e uma única promissória no valor total do negócio realizado.

- 4.1. Óvulos e embriões
- 4.1.1 A modalidade de venda "embrião a coletar" já tem computado em seu preço o valor da cobertura do garanhão.
- 4.1.2 Existe ainda a modalidade óvulo em que o comprador poderá adquirir o óvulo da doadora, fornecendo, assim a cobertura.
- 4.1.2.1 Em caso de óvulo, a entrega do embrião se dará depois de 30 dias de gestação da receptora, através de laudo comprobatório de prenhez assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.
- 4.1.2.2 Assiste ao comprador o direito de retoque do animal com confirmação de prenhez no prazo Maximo de 5 (cinco) dias após a entrega da receptora. Acaso o veterinário identifique que ela não esta prenhe, dentro deste prazo, devera comunicar o vendedor, e terá direito a novo embrião.
- 4.2 Embrião/óvulo No caso de venda, os serviços técnicos e profissionais na coleta do embrião e a conseqüente transferência para a receptora serão de responsabilidade do vendedor.
- 4.2.2 Caso o vendedor não entregue o embrião vendido no prazo de até 12 meses da data do leilão, o comprador terá direito de pedir a devolução dos valores ja pagos corrigidos monetariamente pelo índice da poupança.
- 4.3 A receptora deverá ser fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à disposição após a desmama do produto.
- 4.4. Será facultado ao vendedor do embrião, o direito de cobrança da receptora no valor de R\$ 2.000,00, para tanto será emitido boleta de cobrança em nome do comprador para pagamento a vista 30 dias após a data de previsão do parto.
- 4.4.1 No caso de morte da receptora na posse do comprador, será cobrado o valor de R\$ 2.000,00 pelo vendedor.
- 5. A critério dos vendedores ou da MARCHA NEWS LEILÕES LTDA, compradores que não apresentarem referências pessoais ou bancárias poderão ter seus cadastros analisados para posterior confirmação do negócio e liberação dos animais.
- 6. Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao escritório da MARCHA NEWS LEILÕES LTDA, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.
 - 7. Comissões: Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por

cento) sobre o valor da batida do martelo.

- 7.1. Propostas de lance iniciam-se na publicação do Catálogo, via AR, Email, telefone, etc e estarão publicadas no site.
- 7.2. Assiste à leiloeira o direito de compensar seus créditos, previstos no Item 7 até a plena quitação dos mesmos.
- 8. O comprador, quando de sua primeira compra, deverá preencher a ficha cadastral que lhe for entregue para a emissão dos documentos necessários.
- 9. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço (art. 1.10/6 do Código Civil).
- 10. O comprador deve apresentar ao escritório da Marcha News Leilões seu número de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da compra.
- 11. O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor. O ICMS eventualmente apurado no leilão é de responsabilidade do comprador.
- 12. Serão de responsabilidade do vendedor a guarda, a manutenção e a segurança dos animais a serem leiloados até o momento do seu embarque, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais.
- 13. Todas as informações constantes no catálogo e fichas do leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.
- 14. Os participantes do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusarem-se de aceitá-las e cumpri-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil.
- 15. MARCHA NEWS LEILÕES LTDA, na qualidade de simples promotora do leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas por meio do leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.
- 16. O leilão se procederá publicamente e dar-se-á pelo maior lance, cabendo ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis e estabelecer a razão dos mesmos.
- 17. Lembramos aos compradores que procedam com antecedência, inclusive com técnicos de sua confiança, à revisão dos animais colocados à venda. Após o leilão, reclamações quanto a algum problema que o(s) animal(is) venha(m) a apresentar não serão aceitas.
- 18. Todos os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela MARCHA NEWS LEILÕES LTDA.
- 19. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

